



## **ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO E FISCAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA – RN.**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2024, a partir das quatorze horas e trinta minutos, na sede do Instituto de Previdência Social do Município de Coronel João Pessoa – CORONELPREV, situado à Rua João Rufino, número 285, Centro, Coronel João Pessoa-RN, reuniu-se ordinariamente o Conselho Administrativo e Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Coronel João Pessoa-RN, conforme convocação feita pelo Presidente do CMP, o Senhor Expedito Jacinto da Silva, através do Edital de 002/2024. Constatado o quórum regimental, o senhor Presidente iniciou a reunião, cumprimentando os conselheiros presentes e agradecendo a presença de todos. Fizeram-se presentes os conselheiros: Atevaldo Nazário da Silva, Zildiler Moreira da Silva, Alzenir Rufino de Carvalho Souza, Rita dos Empussíveis de Souza, Maria das Neves Bonifacio de Souza e Marilene Alves Cardoso. Também estiveram presentes, a senhora Angra de Almeida Gama Saturno, Presidente do Instituto – CORONELPREV, a Senhora Liliana de Souza Nunes, Diretora Financeira do CORONELPREV e o Senhor Rillen Rossi Rocha Reges, Assessor Jurídico do CORONELPREV. Abertos os trabalhos, o senhor presidente do CMP solicitou ao Secretário do CMP, o conselheiro Atevaldo Nazário da Silva que fizesse a leitura do Edital de Convocação 002/2024, o qual continha a seguinte pauta: 1. Apresentação da Prestação de Contas do ano de 2023. Após a leitura do referido Edital, o senhor presidente do CMP passou a palavra à presidente do Instituto, a senhora Angra de Almeida Gama Saturno, que passou a apresentar o Relatório Resumido da Prestação de Contas do exercício de 2023. O primeiro quesito apresentado, foi o Mapa Demonstrativo Consolidado dos Processos Licitatórios, discriminando o objeto, o licitante vencedor, o valor adjudicado e vigência. O segundo quesito, trata-se das concessões de benefícios. Adiante, passou a apresentar as despesas mensais incorridas durante o exercício, tais como, pagamento de aposentadorias e pensões, salário da diretoria executiva, pagamento de fornecedores, dentre outras despesas extraordinárias. Dentre o exercício, constata-se que há uma conciliação na conta 100-0 - Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 849,76, relativa à juros de pagamento em atraso de consignados, valor este conciliado durante o exercício de 2019. Por fim, foi apresentado o quadro principal das receitas e despesas do Instituto, sendo a receita de contribuições no valor de R\$ 3.606.857,48 (três milhões, seiscentos e seis mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos), receita sobre parcelamento de débitos no valor de R\$ 561.068,90 (quinhentos e sessenta e um mil, sessenta e oito reais e noventa centavos), receita de rendimentos de aplicações no valor de R\$ 49.846,83 (quarente e nove mil, oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e três centavos), perfazendo o total de R\$ 4.217.773,21 (quatro milhões, duzentos e dezessete mil, setecentos e setenta e três reais e vinte e um centavos), o valor total das receitas no exercício de 2023. As despesas do RPPS totalizaram o valor de R\$ 4.352.300,36 (quatro milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, trezentos reais e trinta e seis centavos), sendo a despesa com pessoal/aposentadoria no valor de R\$ 3.586.875,78 (três milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos), despesa com pensões no valor de R\$ 519.826,23 (quinhentos e dezenove mil, oitocentos e vinte e seis reais e vinte e três centavos), despesa com pessoal e encargos (servidores do RPPS) no valor de R\$ 119.987,51 (cento e dezenove mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e um centavos), despesa com diárias – pessoa civil no valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), despesa com serviços de consultoria no valor de R\$ 62.100,00 (sessenta e dois mil e cem reais) e , despesa

com serviços de terceiros – pessoa física no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), despesa com serviços de terceiros – pessoa jurídica no valor de R\$ 60.960,84 (sessenta mil, novecentos e sessenta reais e oitenta e quatro centavos). A senhora Angra ressaltou que os valores foram informados conforme despesas empenhadas, por isso, observa-se que o valor das despesas é superior ao da receita. Portanto, alguns valores de despesas, ficam em restos a pagar, sendo na maioria das vezes, os valores dos meses em referência, pagos no 10º (décimo) dia do mês subsequente. Concluída a apresentação, a presidente do CORONELPREV passou a palavra para o assessor jurídico, o senhor Rillen Rossi Rocha Reges, que sanou algumas dúvidas inerentes ao assunto em pauta. Não havendo nada mais a tratar, o presidente do CMP, o senhor Expedito Jacinto da Silva, encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos, e eu, Atevaldo Nazário da Silva, secretário do CMP, lavrei esta ata que, após sua leitura foi aprovada e assinada por mim e pelos demais presentes. Assim, Dou fé. Coronel João Pessoa-RN, 28 de maio de 2024.

Assinaturas:

Assinatura	Cargo	Documento
Expedito Jacinto da Silva	Presidente	702.96111449
Amanda Freitas de Amorim	Auxiliar	121.342.974.92
Antonio Antonecio dos Santos	Suplente	7794.80844.87
Marcia das Neves B. de S. Costa	Suplente	
Liliana de Souza Nunes	Dir. Financeira	057.844.034-27
Sinário Alves Duarte	Dir. Administrativa	098.269.904-26
Yonatan ALS Cooper	Titular	837-714-764-52
Angra de Almeida Gama Jactuna	Pres. CORONELPREV	053.357.684-95
Rita dos Empulidos Souza	Suplente	
El de Fátima Alves da Costa	Prefeita	107.250.674-20
M. Caroline Nogueira de Azevedo	Suplente	114.364.344.59
Saldado Moreira da Silva	Suplente	553.564.274.68
Atevaldo Nazário da Silva	Titular	008.225.344.59
Azevi Rufino Cavalluzzi Souza	Titular	814.165.474.87